

CLIPPING IMPRESSO

10/02/2020

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. VARA DA MULHER.....	1 - 3
2. JORNAL EXTRA	
2.1. COMARCAS.....	4 - 5
2.2. DESEMBARGADOR.....	6
2.3. INSTITUCIONAL.....	7
2.4. JUÍZES.....	8

Campanha alerta para o combate à violência contra as mulheres

Ações do projeto 'Não Morra Maria da Penha' foram iniciadas neste domingo no bairro Cidade Operária; ao todo, 12 bairros receberão a programação

Com o objetivo de alertar as mulheres sobre a necessidade de denunciar a violência de gênero, teve início neste domingo, 9, o projeto Não Morra Maria da Penha, realizado pela 2ª Vara da Mulher de São Luís e parceiros institucionais. As ações estão sendo realizadas no bairro Cidade Operária e prosseguem até sábado (15). A programação reúne ações de comunicação, prevenção e conscientização na comunidade, com o apoio de diversos órgãos vinculados à Rede de Proteção à Mulher e participação da comunidade.

Neste domingo, as ações iniciaram-se com distribuição de material informativo na igreja São João Calábria e, em seguida, na Feira da Cidade Operária. "A intenção é unir forças, chamar a atenção para a necessidade do enfrentamento à violência contra a mulher tanto de órgãos, instituições e a sociedade em geral, todos fortalecendo esta luta", disse a juíza da 2ª Vara



Paulo Soares

Juíza Lúcia Helena Barros participou da panfletagem realizada neste domingo na Cidade Operária

da Mulher de São Luís, Lúcia Helena Barros Heluy, uma das idealizadoras do projeto.

Para a líder comunitária Sandra Silva, a campanha é importante pois

fortalece o movimento de luta contra a violência e o feminicídio. "Infelizmente nossa sociedade ainda é desguarnecida deste tipo de iniciativa. Temos de fortalecer esta rede de pro-

teção às mulheres, que muitas vezes não buscam seus direitos por uma série de motivos", destaca ela.

Para o técnico em radiologia, Iomar Santos, somente com engajamento de

todos é possível combater a violência de gênero. “A campanha é louvável, este tipo de coisa tem de ser denunciado pois, somente assim podemos combater estes crimes”.

A mesma opinião é compartilhada por Victória Mendonça, que apota a informação como arma decisiva nesta luta. “A divulgação dos canais de atendimento às mulheres é muito necessária e a campanha está fazendo isto”. Dona de um ponto comercial na Feira da Cidade Operária, Zulane Farias vê resultados positivos em ações como esta. “Depois que iniciou a divulgação destes direitos das mulheres, a gente percebe que alguns homens mudaram o comportamento, entenderam que não podem fazer mais o que desejam”.

Programação

As ações do projeto prosseguem hoje, com reuniões na Igreja Verbo da Vida, às 15h, e na Igreja São João Calábria, às 19h. Na terça-feira (11), será realizado o seminário “Não Morra Maria da Penha”, no auditório do campus da Universidade Estadual do Maranhão (Uema), às 14h. No dia 12, o seminário acontece no Centro São José Operário, no mesmo horário.

No dia 14 será realizada a caminhada “Não morra Maria da Penha”, pelas ruas da Cidade Operária, com concentração em frente à Paróquia São João Calábria e saída a partir das 15h. E no encerramento da semana, dia 15, será realizado o “Dia da Mulher Cidadã”, com a oferta de vários serviços na Praça do Jardim América.

Durante a realização do projeto, será feita a apresentação da Rede de Atendimento/Enfrentamento à Vio-

lência contra as Mulheres, destacando-se as atribuições de cada órgão e entidades, bem como os contatos.

O projeto Não Morra Maria da Penha é uma iniciativa da juíza da 2ª Vara da Mulher de São Luís, Lúcia Helena Barros Heluy, e do servidor José William Ferreira da Silva, da comarca de Bacabal. Além da Cidade Operária, mais 12 bairros receberão as ações. “Estes bairros foram apontados por meio de uma pesquisa realizada pela 2ª Vara da Mulher de São Luís sobre as medidas protetivas de urgência. Assim vamos levar a rede de proteção às mulheres que estão mais distantes da Casa da Mulher Brasileira e que por um motivo ou por outro, não têm acesso ao local”, observa a juíza Lúcia Helena Barros Heluy.

O projeto da 2ª Vara da Mulher de São Luís tem o apoio institucional do

Tribunal de Justiça do Maranhão/Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEMULHER), Corregedoria-Geral da Justiça, Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) e Casa Abrigo. E como parceiros: Governo do Estado, Defensoria Pública, Casa da Mulher Brasileira, Delegacia Especializada da Mulher, Ministério Público estadual, Procuradoria da Mulher, Coordenadoria Municipal da Mulher de São Luís (CMM), Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica/MA, Conselho Municipal da Condição Feminina e Fórum Maranhense de Mulheres, Prefeitura Municipal, OAB e Polícia Militar, CRAS, CREA, Universidade Estadual do Maranhão (profa. Jacqueline Demétrio), dentre outros.●



As ações do projeto 'Não Morra Maria da Penha', que visa alertar a população para o combate à violência contra a mulher, foram iniciadas neste domingo, na Cidade Operária; trata-se de uma iniciativa da 2ª Vara da Mulher de São Luís e parceiros institucionais, idealizada pela juíza Lúcia Helena Barros Heluy. A programação reúne ações de comunicação, prevenção e conscientização na comunidade. CIDADES 5

Suspeito de tráfico é preso com muitas drogas e armas

PÁGINA 5

Suspeito de tráfico é preso com muitas drogas e armas

Um homem foi preso nesta sexta-feira (07) em João Lisboa, na região tocantina, em cumprimento a mandado de prisão preventiva pelos crimes de tráfico de drogas e posse ilegal de arma de fogo. A prisão foi feita pela Delegacia de Repressão ao Narcotráfico de Imperatriz (DENARC), unidade vinculada à Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (SE-NARC).

O mandado de prisão foi emitido pela Central de Inquéritos e Custódia da Comarca de Imperatriz, no início do ano passado, em atendimento a um

pedido da autoridade policial da DENARC, em razão do cometimento dos crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico.

Após ser indiciado em inquérito que apurava os crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico, o homem fugiu de Imperatriz. No mês passado, investigadores da DENARC descobriram que o homem estava residindo na cidade de João Lisboa, onde utilizava um nome falso e continuava praticando a comercialização de drogas ilícitas.

O homem foi localizado em um restaurante da cidade, onde

se identificou com nome falso, alegando que não morava na cidade. Os policiais o levaram até a casa apontada pelas investigações que seria dele e, com um molho de chaves encontrado no bolso dele, abriram as portas e entraram.

Foram encontrados na residência 330g de crack, 75g de um pó branco semelhante a cocaína, 2 revólveres calibre 38, catorze munições do mesmo calibre, duas balanças de precisão e a quantia de R\$ 413. O preso foi conduzido à Delegacia de Repressão ao Narcotráfico de Imperatriz.

PELINEUZA MATOS **Panorama**

Câmara de Raposa promove painel sobre as regras das eleições 2020 e ouvidorias



Desembargador Bernardo Rodrigues, conselheiro Edimar Cutrim, do TCE e o presidente da Câmara de Raposa, Beka Rodrigues

Por iniciativa do presidente da Câmara Municipal de Raposa, vereador Beka Rodrigues, aquela casa parlamentar estará realizando, no próximo dia 21, a partir das 9 horas da manhã, um painel de debates sobre as regras das eleições 2020, tendo como palestrante o corregedor do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), desembargador Tyrone José Silva e sobre a importância das ouvidorias, cuja palestra ficará a cargo do ouvidor daquela Corte, o juiz eleitoral Gustavo Vilas Boas.

O vice-presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Bernardo Rodrigues, que foi o primeiro ouvidor daquele poder, destacou a importância desse evento e garantiu presença, afirmando que se pronunciará sobre a sua experiência como ouvidor do Judiciário maranhense.



ARTIGO

Carlos Nina*

JUIZ DE GARANTIAS

Independentemente de ser ou não ser útil para o processo penal brasileiro, a aprovação pelo Congresso Nacional do Juiz de Garantias foi precipitada. É o mínimo que se pode dizer da aprovação dessa norma.

A explicação para a maioria das condutas parlamentares na apresentação, aprovação e rejeição de projetos de lei encontra-se no limbo entre a ignorância e a má-fé. Quando não é ignorância é ato deliberado e consciente de quem não representa seus eleitores, mas compromissos pessoais, partidários, financeiros, frontalmente contrários aos interesses da coletividade.

Isso esclarece a atuação contra a vontade daqueles aos quais dizem representar. Muitos o fazem sem remorsos. Alegam que compraram o voto e, portanto, não devem nada a quem neles votou. E voltarão sem pejo nas próximas eleições à cata dos mesmos fornecedores. A mercadoria é vantajosa para o comprador. O preço só é prejudicial para o vendedor.

Disso surgem falácias como essa do Juiz de Garantias, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Código de Defesa do Consumidor, Maria da Penha, Lei de Execução Penal e outras normas feitas para o Paraíso. Não para um país onde as leis não são respeitadas. São elaboradas para fazer média na mídia, enganar a população ou simplesmente atender a esquemas de corrupção. Normas efetivamente benfazejas para a cidadania não passam. Só as falaciosas ou prejudiciais. Reduzir tributos, por exemplo, não. Mas aumentar, é tanto mais fácil quanto mais invertebrados são os parlamentares.

Admitamos que o Juiz de Garantias não foi uma jabuticaba para atingir o Ministro da Justiça ou artimanha para beneficiar malandros de colarinho branco e seus comparsas. A Lei 5.941/73 (chamada Fleury) foi feita para beneficiar um torturador, mas alcançaria todos os cidadãos. O Juiz de Garantias irá além dos malvados favoritos. Alcançará também os cidadãos de bem.

A análise que o Juiz de Garantias deverá fazer não é a mesma do Juiz da Instrução? O Juiz da Instrução não poderá modificar uma decisão arbitrária do Juiz de Garantias? O termo Garantia configura perfeição e irrevogabilidade da decisão?

Essa invenção açodada pode parecer uma boa notícia para os criminalistas, mas não é. Salvo para aqueles que torcem por um processo cheio de brechas para chicanas. O presidente do Supremo já criou sua exceção, sabe-se lá porquê: não se aplicará aos casos de violência doméstica, crimes contra a vida e processos criminais na Justiça Eleitoral. Os acusados desses crimes não terão direito àquela garantia. Às favas o princípio da igualdade do art. 5º da Constituição Federal. Afinal, o presidente do Supremo está acima da Constituição, como já restou evidenciado em acintosas decisões!

Ainda bem que vez por outra há um bafejo de lucidez no STF. Num deles seu vice-presidente decidiu suspender por tempo indeterminado a implantação do Juiz de Garantias e outras normas absurdas que o Congresso aprovou para atrapalhar a assepsia que a maioria do povo espera ver acontecer. Compreensível e esperado diante do perfil parlamentar: autodefesa.

Os jurisdicionados precisam de magistrados responsáveis nas Comarcas para prestar célere e decente prestação jurisdicional. E garantia de efetividade das decisões judiciais.

*Advogado e jornalista. E-mail: carlos.nina@yahoo.

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís; Membro das Academias Ludovicense de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

As matérias assinadas são de inteira responsabilidade dos seus autores



MARCAS DA VIOLÊNCIA URBANA

*Osmar Gomes dos Santos

Segurança pública é um tema que está entre os principais no debate cotidiano, presente na ordem do dia nas rodas de conversa nos mais distintos espaços públicos. Não é raro sermos apanhados por pessoas desconhecidas puxando assunto sobre alguma ocorrência criminal. Na padaria, na banca de revista, no supermercado, no barzinho da esquina.

O crime migrou das grandes metrópoles para outras regiões. Passando inicialmente por um processo de interiorização dentro dos mesmos estados, notadamente do Sudeste. Posteriormente, por razões diversas, chegou a capitais do Norte e do Nordeste, onde o ciclo de interiorização vem se repetindo.

Isso resultou no aumento da criminalidade, que, como o nome já sugere, é um fenômeno ligado diretamente ao conjunto de práticas criminosas dentro de um espaço de tempo.

A grande ocorrência de crimes gera o que costumo chamar de estado psicológico de violência, que adota uma característica de onipresença e gera consequências diretas na psique de cada indivíduo. Assim, o comportamento individual de medo e de insegurança alcança a coletividade dentro do espaço e tempo em que os crimes são praticados, gerando o aludido estado.

Em razão da onda de violência já não nos vemos mais em calçadas batendo aquele bom e velho papo entre amigos até altas horas, sequer durante o dia. Milhões de ruas Brasil afora mais lembram bairros fantasmas, tamanha dificuldade de ver pessoas transitando ou simplesmente conversando em suas portas.

Diariamente são assaltos, sequestros, furtos, roubos, homicídios, latrocínios. Realidade da qual buscamos cada vez mais fugir, nem que para isso tenhamos que abdicar de uma vida em sociedade. Sequer podemos exercer com alguma tranquilidade a liberdade de ir e vir talhado em nossa Carta Magna como uma clausura pétrea.

Frente a tantos acontecimentos, começamos a nos fazer reféns de nós mesmos. Construímos fortalezas físicas e psicológicas na vã tentativa de escapar das situações de violência que todos estão passíveis de enfrentar, mais cedo ou mais tarde.

Levantamos muros. Nos apegamos a dispositivos eletrônicos e de segurança patrimonial que nos passam certa sensação de tranquilidade dentro de nossas casas. Criamos bloqueios a situações diversas e nos mantemos em permanente estado de alerta nas prisões que construímos dentro de nossas mentes.

Até mesmo sem nos dar conta, estamos optando por nos enclausurar. Fugimos dos carmas e medos que nos cercam de

todos os lados. Buscamos subterfúgios em uma vida corrida em função dos compromissos diários. Ilusão que nos ajuda a driblar a falta de uma vida mais próxima de nossos comuns.

Nossa relação com o desconhecido passou a ser automática: primeiro desconfio de tudo e de todos, para só então permitir uma aproximação. Essa desconfiança no próximo põe em xeque a sociabilidade, algo que é próprio da nossa essência enquanto seres humanos ao longo de toda evolução.

Para amenizar essa distância, vamos acostumando às facilidades que as modernas tecnologias insistem em nos “vender” como meios de relacionamentos. Aos poucos e quase sem perceber estamos substituindo o calor humano e as emoções pela tela fria de um smartphone.

O horizonte é de incertezas quanto nossa capacidade de reação pela manutenção da espécie humana, visto que a sociabilidade está sendo colocada em xeque. Por essa razão, o tema segurança pública se consolidou como um dos principais da agenda política.

Não restam dúvidas de que promover a paz social e devolver a tranquilidade à população tem ocupado posição central como um dos maiores desafios de gestores públicos em municípios, estados e União. Desafio que se agiganta diante de um cenário de esgotamento dos recursos públicos e escassez de serviços essenciais.

Chame como quiser: pacto republicano, ação integrada, cooperação nacional. Fato é que urge a necessidade de ações coordenadas entre os entes federados a fim de devolver o direito de ir e vir de cada cidadão desta nação, bem como a tranquilidade e o bem estar.

Não por acaso, uma ação como esta envolve um esforço hercúleo dos órgãos públicos, a começar pelo resgate da credibilidade nestes, e perpassa por uma gama de caminhos. Certo é que é preciso que esses caminhos comecem a ser trilhados.

Enquanto essa mudança não acontece, seguimos cada dia com nossas inquietações. Vamos driblando os acontecimentos, tentando disfarçar nossos medos e realizando jogos mentais para tentar abstrair os muros que nos cercam.

*Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís; Membro das Academias Ludovicense de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.